

1

LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATO SOCIAL

000103

Os abaixo assinados **RAFAEL DE SOUZA LEÃO**, brasileiro, natural de Loanda/PR, nascido em 22/01/1983, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Bragança, 160, Apt. 202, Zona 07, CEP: 87.020-220, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 6.076.592-8 SESP/PR e C.P.F. n.º 007.001.679-86; e **MILENA COSTA DA SILVA**, brasileira, natural de Loanda/PR, nascida em 05/11/1988, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Bragança, 160, Apt. 202, Zona 07, CEP: 87.020-220, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 9.803.961-9 SESP/PR e C.P.F. n.º 059.938.139-62 **RESOLVEM** por este instrumento particular constituir uma sociedade empresária limitada que regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Bragança, 160, Apt. 202, Zona 07, CEP: 87.020-220, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **17 de Outubro de 2.017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será o ramo de: **"CLINICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PRONTO-SOCORRO"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:20 SOB N.º 41208689552.
PROTOCOLO: 177336226 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704359224. NIRE: 41208689552.
LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Rafael de Souza Leão	9.900	R\$ 9.900,00
Milena Costa da Silva	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

- a) O sócio **Rafael de Souza Leão**, já qualificado subscreve 9.900 (Nove Mil e Novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), neste ato e em moeda nacional.
- b) A sócia **Milena Costa da Silva**, já qualificada subscreve 100 (Cem) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), neste ato e em moeda nacional.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a esses direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador, com poderes e atribuições de administrador a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:20 SOB N° 41208689552.
 PROTOCOLO: 177336226 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704359224. NIRE: 41208689552.
 LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATO SOCIAL

000104

CLAUSULA OITAVA: Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** o sócio **Rafael de Souza Leão** com poderes e atribuições de administrador a quem compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensado da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, em comum acordo, optam por tornar facultativo a retirada mensal a título de "pró-labore", fazendo-o quando julgarem necessário, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A distribuição dos resultados será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pelo novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:20 SOB Nº 41208689552.
PROTOCOLO: 177336226 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704359224. NIRE: 41208689552.
LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco), prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira em noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comercio;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quando a capacidade jurídica.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:20 SOB Nº 41208689552.
PROTOCOLO: 177336226 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704359224. NIRE: 41208689552.
LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

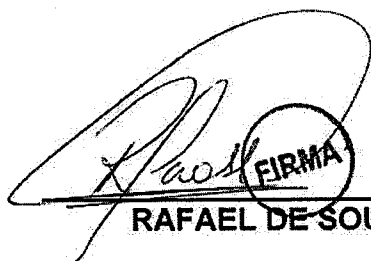
5

000105

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em única via de teor e forma.

Maringá-Pr, 17 de Outubro de 2017.


FIRMA
RAFAEL DE SOUZA LEÃO


FIRMA
MILENA COSTA DA SILVA LEÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:20 SOB Nº 41208689552.
PROTOCOLO: 177336226 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704359224. NIRE: 41208689552.
LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL ANTONIO FERREIRA RAMOS Av. Paraná, 823 - Centro - Dep. 87500-000
Tabelião Londrina / PR - Fone: (41) 3423-1725

Selo N° q4qLq.p1kN9.tuN7s-An8vF-1nu0L
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **RAFAEL DE SOUZA LEÃO e MILENA COSTA DA SILVA LEÃO**. Dou fé. *****

Londrina-Paraná, 20 de outubro de 2017.
Em Teste da Cidade

Marcelo Savelle da Silva - Escrevente e Substituto

Marcelo Savelle da Silva
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:20 SOB N° 41208689552.
PROTOCOLO: 177336226 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704359224. NIRE: 41208689552.
LEÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br